

O uso de "personagens" no texto etnográfico ou como apresentar as pessoas presentes na pesquisa¹

Ninno Amorim (UFPB)

Palavras-Chave: Escrita etnográfica. Anonimato. Ética na pesquisa.

1. Introdução

A escrita etnográfica é um dos lugares mais sensíveis da prática antropológica. É nela que as relações construídas em campo, as conversas, os silêncios, as hesitações, as expectativas e os conflitos são transformados em texto (Hammersley & Atkinson, 2022). Também é nela que pessoas concretas, com nomes, histórias, reputações, vínculos familiares, posições políticas e saberes próprios, passam a aparecer como interlocutores, colaboradores, mestres, brincantes, produtores, técnicos, lideranças ou, de modo mais amplo, como personagens de uma narrativa antropológica. Essa passagem entre a vida social e a forma escrita não é simples. Ao contrário, ela concentra dilemas que atravessam simultaneamente a metodologia, a teoria e a ética da pesquisa (Santos Júnior & Menezes, 2024).

Neste artigo, proponho discutir os desafios da representação de pessoas na escrita etnográfica a partir de uma tensão central: de um lado, a necessidade de proteger a privacidade, a intimidade e a segurança das pessoas pesquisadas; de outro, a exigência de produzir uma “descrição densa”, situada e reconhecedora das formas pelas quais essas pessoas constroem seus nomes, seus saberes e suas trajetórias públicas. Essa tensão se torna particularmente aguda quando trabalhamos com universos sociais nos quais o nome não é apenas uma identificação civil, mas um indicador de reconhecimento, pertencimento, memória e autoridade. É o caso, por exemplo, de mestres e mestras das culturas populares tradicionais, brincantes de Coco, produtores de cachaça “artesanal”, donos de engenho, técnicos, consultores e agentes institucionais que atuam em arenas nas quais reputação e saber-fazer caminham juntos.

A questão que orienta a reflexão pode ser formulada nos seguintes termos: como escrever sobre pessoas sem reduzi-las a ilustrações de um argumento, sem expô-las a riscos indevidos e sem apagar a autoria social de seus conhecimentos? Essa pergunta

1 Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

ganha força quando observamos que o anonimato, frequentemente apresentado como solução ética universal, pode tanto proteger quanto silenciar. O pseudônimo pode resguardar uma pessoa de constrangimentos, retaliações ou estigmas, mas também pode retirar dela o reconhecimento público de uma trajetória. Do mesmo modo, o uso de “personagens” ou representações típico-ideais pode proteger interlocutores em contextos sensíveis, mas pode também condensar experiências de modo excessivamente coerente, apagando discordâncias, ambivalências e vozes dissonantes.

A discussão se inscreve em debates clássicos e contemporâneos da antropologia. James Clifford mostrou que a autoridade etnográfica moderna foi construída, em grande medida, sobre a passagem entre presença em campo e legitimidade textual: o leitor acredita no relato porque o etnógrafo “esteve lá” (Clifford, 1998). Clifford Geertz, por sua vez, definiu a etnografia como um esforço de descrição densa, isto é, como interpretação de estruturas de significado que não se reduzem à superfície do comportamento observado (Geertz, 1989). Donna Haraway problematizou a ideia de um olhar neutro e deslocalizado, ao defender a importância do saber local e do privilégio da perspectiva parcial (Haraway, 1995). Cláudia Fonseca, em debate fundamental para a antropologia brasileira, mostrou que o anonimato no texto antropológico não é um detalhe técnico, mas uma decisão que participa da definição do tipo de etnografia que se pretende fazer ((Bevilaqua, 2003; Fonseca, 2008). Mais recentemente, autoras como Carole McGranahan, Erica Weiss e Julia Vorhölder têm argumentado que pseudônimos e anonimização precisam ser repensados diante das transformações digitais, políticas e colaborativas da pesquisa etnográfica (McGranahan, 2021; Weiss & McGranahan, 2021; Vorhölder, 2021).

Adoto a leitura crítica de etnografias, proposta por Jakobson (1991), para demonstrar que etnografias são interpretações construídas pelos pesquisadores e não representações diretas e imunes de uma cultura. A leitura eficaz envolve compreender que toda etnografia é uma organização de dados, perguntas, explicações e argumentos que refletem perspectivas teóricas e interpretativas. Como afirma o autor, “cada etnografia envolve interpretação e inclui uma seleção de dados, feita mais ou menos explicitamente dentro de um quadro teórico” (Jakobson, 1991, p. 2). O autor enfatiza que “uma etnografia tem um ponto de vista, e ela inclui e exclui dados em termos de sua relevância para esse ponto de vista” (Jakobson, 1991, p. 2). Assim, a leitura crítica de

etnografias requer análise do problema (a questão que a etnografia busca responder), do argumento apresentado e da organização textual, ao reconhecer que os pesquisadores organizam os dados e os interpretam de acordo com seu referencial teórico. Jakobson reforça que “é necessário analisar e avaliar o(s) argumento(s) que a etnografia contém”, pois “os argumentos etnográficos consistem em afirmações sobre o comportamento das pessoas, uma parte dos dados que os suportam, e essas afirmações devem ser avaliadas em relação às evidências apresentadas” (Jakobson, 1991, p. 2-3). Essa abordagem ajuda a compreender a construção de significados e evita interpretações simplistas e ingênuas sobre relatos etnográficos.

Ao mobilizar esse debate, parto também de minhas próprias experiências de pesquisa. A primeira diz respeito ao estudo das tradições dos Cocos no Ceará, especialmente em comunidades litorâneas e em circuitos de brincadeira, música, poesia oral, políticas culturais e mediações urbanas. Nesta pesquisa, investiguei o Coco em Balbino e no Iguape, busquei compreender como dança, música, poesia oral, instrumentos, vestes, significados e relações com políticas culturais participam da produção de sujeitos sociais e da atualização da brincadeira em contextos atravessados por turismo, especulação imobiliária, Estado e intermediários culturais (Amorim, 2008). A segunda experiência refere-se à pesquisa sobre produção, circulação e consumo de cachaças no Brasil, especialmente na discussão sobre os encontros e desencontros entre produtores da cachaça conhecida como “clandestina” e agentes institucionais envolvidos com certificação, padronização e Boas Práticas de Fabricação (Amorim, 2014).

Esses dois campos, embora distintos, permitem examinar um mesmo problema: a representação etnográfica de pessoas cuja identidade social está ligada a práticas de saber-fazer. No caso dos Cocos, mestres, mestras, brincantes, cantadores e tocadores não são apenas indivíduos observados; são portadores e criadores de memórias, repertórios, técnicas corporais, linhagens, estilos e modos de convivência. No caso da cachaça, produtores, donos de bares, trabalhadores, bebedores e técnicos não são apenas agentes econômicos; mobilizam cosmologias práticas sobre fermentação, destilação, envelhecimento, qualidade, gosto, tradição, legalidade e mercado. Em ambos os casos, nomear ou anonimizar alguém é uma decisão que interfere na forma como as trajetórias dessas pessoas aparecem no texto (Amorim, 2008; 2026).

2. Pessoas, personagens e a fabricação textual da etnografia

A palavra personagem pode causar incômodo quando aplicada à escrita etnográfica, pois parece sugerir ficção ou uma coisa falsa. No entanto, seu uso é analiticamente produtivo justamente porque evidencia uma dimensão frequentemente naturalizada do texto antropológico. A pessoa que encontramos em campo nunca aparece no texto em sua totalidade. Ela aparece por meio de cenas, falas, descrições, lembranças, gestos, silêncios e posições narrativas selecionadas pelo pesquisador. Isso não significa que a etnografia invente livremente seus interlocutores, mas que todo texto constrói uma forma de presença (Fonseca, 2008; (Santos Júnior & Menezes, 2024).

A escrita etnográfica transforma pessoas em personagens quando decide quem será apresentado, em que momento, com quais atributos, com que densidade biográfica, com que nome, com que fala e com que função argumentativa. Uma mestra pode aparecer como guardiã de uma tradição, como mediadora de políticas culturais, como crítica de processos de espetacularização, como trabalhadora da cultura, como liderança comunitária ou como alguém que hesita diante das formas públicas de exposição de sua brincadeira. Um produtor de cachaça pode aparecer como defensor da tradição, como empresário em busca de certificação, como crítico das exigências institucionais ou como alguém situado entre o orgulho do conhecimento herdado e a pressão da padronização institucionalizada. Cada escolha de enquadramento produz seus respectivos efeitos.

A noção geertziana de descrição densa ajuda a compreender que a etnografia não se limita a registrar comportamentos, mas interpreta sentidos socialmente situados (Geertz, 1989). Mesmo assim, a descrição densa exige cuidado para não converter pessoas em meros suportes de significados culturais. Um mestre de Coco não é apenas um exemplo da “cultura popular cearense”; um produtor de cachaça não é apenas um caso da tensão entre tradição e mercado capitalista. Ambos vivem relações específicas, fazem escolhas, disputam sentidos, administram reputações e lidam com consequências práticas da visibilidade.

A escrita etnográfica, portanto, envolve uma dupla responsabilidade. A primeira é epistemológica: produzir uma análise rigorosa, capaz de articular experiências particulares a processos sociais mais amplos. A segunda é ética: reconhecer que as pessoas representadas podem ser afetadas pelo texto. Quando o etnógrafo escolhe

determinadas personagens para conduzir a narrativa, ele também escolhe quais vozes ganharão centralidade e quais permanecerão periféricas. O quadro abaixo indica como se dá o processo da escolha por parte da pessoa que conduz a pesquisa (Tabela 1).

Tabela 1

Operação textual	Pergunta metodológica	Risco ético-político
Selecionar uma personagem central	Por que esta pessoa organiza o argumento?	Transformar uma trajetória em síntese totalizante do grupo.
Atribuir pseudônimo	O pseudônimo protege ou apaga reconhecimento?	Produzir anonimato insuficiente ou apagamento de autoria.
Usar nome real	A pessoa deseja e compreende os efeitos da nomeação?	Expor a riscos futuros ou ampliar conflitos locais.
Compor personagem típico-ideal	Que experiências foram condensadas?	Criar coerência artificial e dificultar contestação.
Omitir cenas sensíveis	O que a omissão protege e o que ela silencia?	Evitar dano, mas empobrecer ou despolitizar a análise.

A eleição de personagens, nesse sentido, pode operar silenciamentos involuntários. Em pesquisas com culturas populares, há certa tendência a privilegiar figuras reconhecidas como “mestres”, “guardiões” ou “representantes” de uma tradição. Essa escolha pode ser necessária e legítima, especialmente quando tais pessoas são efetivamente reconhecidas em seus coletivos. Contudo, ela pode também obscurecer a participação de mulheres, jovens, aprendizes, familiares, produtores culturais, tocadores menos visíveis, pessoas socialmente marginalizadas, trabalhadores de bastidores e agentes que não se encaixam no modelo consagrado de autoridade tradicional. A escrita,

nesse caso, corre o risco de reforçar narrativas hegemônicas sobre a própria tradição, ao apresentar como total aquilo que é, na prática, objeto de disputa interna.

3. Autoridade etnográfica e conhecimento situado

O debate sobre autoridade etnográfica tornou-se incontornável porque mostrou que o texto antropológico não é apenas um resultado da pesquisa, mas um dispositivo de legitimação. Clifford argumentou que a autoridade moderna da etnografia se consolidou a partir de uma relação entre experiência, observação participante e escrita: o etnógrafo transforma sua presença em campo em autoridade narrativa (Clifford, 1998). Essa autoridade, entretanto, não é neutra. Ela organiza a distribuição das vozes, estabelece hierarquias de interpretação e frequentemente apresenta como síntese analítica aquilo que foi produzido em relações atravessadas por assimetrias.

O reconhecimento dessa condição não deve levar à paralisia. A etnografia continua sendo uma forma potente de conhecimento precisamente porque permite acompanhar práticas sociais em sua densidade cotidiana. O problema não é haver autoria, mas imaginar que a autoria antropológica possa ser soberana, transparente e desimplicada. Escrever etnograficamente é assumir uma posição. Por isso, a crítica da autoridade deve ser articulada à noção de conhecimento situado.

Donna Haraway propôs uma crítica ao ideal de visão de lugar nenhum. Sua defesa dos saberes locais desloca a objetividade de uma pretensão universalizante para uma prática responsável de localização, parcialidade e prestação de contas (Haraway, 1995). Essa formulação é particularmente produtiva para a antropologia, pois permite pensar a escrita etnográfica como conhecimento produzido a partir de relações concretas, corpos situados, compromissos, afetos, instituições e histórias de campo.

No caso das pesquisas aqui evocadas, a posição do pesquisador não é exterior aos mundos investigados. Ao estudar os Cocos, a relação com mestres, brincantes, músicos, comunidades e circuitos culturais envolve escuta, participação, memória, circulação e pertencimentos regionais. Ao estudar a cachaça, o encontro com produtores, técnicos e agentes institucionais ocorre em espaços nos quais estão em disputa noções de tradição, qualidade, legalidade, mercado e patrimônio. Em ambos os casos, o conhecimento

produzido não parte de uma neutralidade abstrata, mas de uma posição situada que precisa ser explicitada.

Essa explicitação não significa transformar o artigo em autobiografia. Significa indicar as condições de produção do olhar: quais campos foram acompanhados, quais relações foram possíveis, quais vozes ganharam acesso ao pesquisador, quais limites permaneceram, quais compromissos éticos foram assumidos. A autoridade etnográfica torna-se mais responsável quando reconhece sua própria condição situacional e quando evita apresentar a interpretação do pesquisador como se fosse a voz total do campo.

4. Anonimato, pseudônimos e política da nomeação

O anonimato é uma das principais ferramentas éticas das ciências sociais. Sua função mais evidente é proteger interlocutores contra danos previsíveis ou potenciais. Em muitos contextos, não nomear é condição para que certas experiências possam ser narradas. Questões familiares, conflitos comunitários, ilegalidades, práticas estigmatizadas, críticas a instituições, divergências religiosas, disputas de mercado e denúncias de violência podem exigir proteção rigorosa da identidade de nossos interlocutores (Santos Júnior & Menezes, 2024).

O Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) reconhece o direito das pessoas e grupos participantes à informação sobre objetivos, métodos, finalidades e riscos da pesquisa; à recusa em participar; à preservação da intimidade; à preservação de identidades e confidencialidades quando isso for pertinente, desejado ou necessário; e ao acesso aos produtos finais da investigação (ABA, 2024). Essa formulação é importante porque não trata a confidencialidade como decisão exclusiva do pesquisador. Ela a vincula também à vontade, aos interesses e aos riscos vividos pelas pessoas e grupos envolvidos.

No entanto, o anonimato não pode ser tratado como solução automática. Cláudia Fonseca mostrou que, em pesquisas “em casa”, a decisão de usar ou não nomes verdadeiros é fundamental e não secundária: a maneira de nomear os interlocutores define o tipo de etnografia que se propõe (Fonseca, 2008). Em certos casos, o anonimato pode proteger. Em outros, pode produzir estigma ou apagamento, como se as pessoas pesquisadas precisassem ter seus rostos borrados por estarem associadas a algo

moralmente suspeito. Essa ambiguidade é decisiva para pesquisas com culturas populares e saberes tradicionais.

Bevilaqua discute os desafios metodológicos e éticos enfrentados na realização de etnografias sobre o universo Estatal. A autora destaca que, historicamente, a Antropologia concentrou-se em comunidades distantes, privilegiando instituições e fenômenos mobilizadores de uma suposta sociedade primitiva, enquanto os processos mais abrangentes do Estado ficaram à margem do seu interesse.

Um dos principais problemas metodológicos mencionados é a identificação dos informantes, que se torna especialmente complexo quando se tratam de instituições estatais e pessoas públicas, como autoridades e funcionários. Bevilaqua relata que, na pesquisa sobre instituições de defesa do consumidor, “a identidade de ambos pode ser facilmente deduzida pela simples menção de seus cargos e do contexto em que os episódios ocorreram, informações que não podem ser omitidas sem comprometer a inteligibilidade do relato” (Bevilaqua, 2003, p. 11).

Ela também ressalta que o uso do anonimato, embora comum na antropologia urbana, pode gerar obstáculos na compreensão dos fenômenos sociais quando os sujeitos públicos estão envolvidos, ao apontar que “a identificação dos sujeitos da pesquisa não suscita apenas riscos difusos e de alcance limitado, mas diretamente associado ao modo como puderem ser equacionadas três exigências igualmente imperativas”. As três exigências são: 1) O compromisso ético entre o pesquisador e seus informantes, que envolve a proteção e o respeito às identidades e à privacidade dos indivíduos envolvidos na pesquisa; 2) A própria especificidade da etnografia como um modo de conhecimento artesanal e contextualizado, que exige um tratamento cuidadoso das informações e das experiências concretas de cada situação, equilibrando ética e precisão e 3) A possibilidade de debate público, quero dizer, o desenvolvimento de análises e proposições teóricas que podem ser discutidas abertamente na comunidade acadêmica e na sociedade, fortalecendo a validade e a utilidade social da pesquisa (Bevilaqua, 2003, p. 11).

Além disso, a autora discute a mudança na abordagem da antropologia, que passou de uma descrição de indivíduos anônimos em estudos clássicos para uma descrição mais detalhada e individualizada nas etnografias contemporâneas. Por fim, ela argumenta que o estudo do Estado amplia as complexidades éticas na pesquisa, uma vez que “a

difficuldade de resguardar adequadamente a identidade dos informantes nesses contextos tem implicações que não se restringem ao compromisso entre o pesquisador e os sujeitos de sua pesquisa, mas constituem desafios para o próprio desenvolvimento empírico e teórico de uma antropologia do Estado” (Bevilaqua, 2003, p. 14).

Carole McGranahan argumenta que pseudônimos envolvem simultaneamente verdade e risco. Eles permitem proteger e generalizar, mas também podem criar dúvidas sobre credibilidade e impedir formas de reconhecimento (McGranahan, 2021). Weiss & McGranahan observam que a antropologia muitas vezes herdou o uso de pseudônimos como costume disciplinar, sem examinar suficientemente suas consequências para participantes e etnógrafos (Weiss & McGranahan, 2021). Vorhölter, por sua vez, chama atenção para o fato de que, em tempos de internet e redes sociais, a anonimização se tornou mais frágil: detalhes contextuais podem permitir a reidentificação mesmo quando nomes são alterados (Vorhölter, 2021). Vejamos, no quadro abaixo, os caminhos possíveis para se tomar a decisão de nomeação e suas implicações (Tabela 2).

Tabela 2

Decisão de nomeação	Quando pode ser adequada	Quando pode ser problemática
Nome real	Quando há desejo de reconhecimento, autoria pública ou relevância histórica da identificação.	Quando a exposição pode gerar retaliações, constrangimentos ou usos indevidos.
Pseudônimo	Quando a narrativa exige densidade biográfica, mas há risco de identificação.	Quando o pseudônimo não impede reconhecimento ou apaga autoria desejada.
Categoria social	Quando a posição importa mais que a identidade individual.	Quando despersonaliza sujeitos e reduz trajetórias a funções.
Personagem	Quando é preciso proteger várias pessoas e condensar padrões recorrentes.	Quando fabrica coerência excessiva e impede resposta dos envolvidos.

Nome coletivo	Quando a autoria é grupal, comunitária ou vinculada a uma prática compartilhada.	Quando oculta desigualdades internas e disputas de representação.
---------------	--	---

A política da nomeação exige, portanto, uma avaliação situada. A pergunta não é apenas “devo anonimizar?”, mas: quem ganha e quem perde com essa forma de nomeação? Uma liderança cultural pode querer ser nomeada porque seu nome sustenta uma trajetória de luta, uma linhagem de saber ou uma reivindicação de reconhecimento. Ao mesmo tempo, essa mesma pessoa pode não desejar que determinada fala, conflito ou episódio íntimo seja vinculado publicamente ao seu nome. A ética da nomeação precisa ser granular: uma pessoa pode ser nomeada em relação a uma dimensão pública de sua prática e anonimizada em relação a situações sensíveis.

5. Cocos no Ceará: mestres, brincantes e a autoria dos saberes

Nas pesquisas sobre os Cocos no Ceará, a questão da nomeação aparece de modo especialmente delicado. O Coco é dança, música, poesia oral, festa, brincadeira, performance e prática de sociabilidade. Em comunidades litorâneas como Balbino, Iguape e Caetanos de Cima, o Coco aparece articulado a memórias familiares, relações comunitárias, políticas culturais, turismo, mediações urbanas e processos de transformação social (Amorim, 2008). Pesquisas mais recentes sobre os Cocos urbanos em Fortaleza mostram ainda como a brincadeira se reinventa em contextos atravessados por mercado cultural, periferias, espiritualidades afro-indígenas, universidade, ativismos, políticas públicas e circulação digital (Nascimento & Araújo, 2023).

Nesse universo, mestres e mestras não são apenas fontes de informação. São pessoas cuja autoridade se constrói na prática: no canto, no toque, no corpo, na roda, na memória, na capacidade de conduzir uma brincadeira, na transmissão de repertórios e na mediação com públicos diversos. O nome de um mestre pode funcionar como referência de legitimidade. Nomeá-lo, portanto, pode ser uma forma de reconhecimento. Ocultá-lo pode significar retirar dele a autoria pública de um saber que circula socialmente associado à sua pessoa.

Mas essa constatação não resolve o dilema. A visibilidade pode também produzir riscos. Ao aparecer em um texto acadêmico, o mestre ou a mestra passa a circular em outro regime de autoridade. Sua fala pode ser retirada do contexto, apropriada por políticas culturais, usada por agentes de mercado, mobilizada em disputas internas ou convertida em prova de autenticidade. Além disso, a ênfase em determinadas figuras reconhecidas pode reforçar uma narrativa hierárquica da tradição, deixando em segundo plano pessoas que sustentam a brincadeira em atividades menos visíveis.

A construção de personagens etnográficas nos Cocos exige atenção a pelo menos três camadas. A primeira é a camada da autoridade nativa, isto é, as formas pelas quais os próprios grupos reconhecem mestres, brincantes, cantadores, tocadores, organizadores e aprendizes. A segunda é a camada da mediação institucional, na qual Estado, editais, universidades, pesquisadores, festivais e políticas de patrimônio tendem a produzir suas próprias categorias de reconhecimento. A terceira é a camada da escrita etnográfica, que seleciona algumas dessas posições para organizar a narrativa. O quadro abaixo ilustra o processo ocorrido no estudo dos cocos no Ceará (Tabela 3).

Tabela 3

Dimensão dos Cocos	Questão de nomeação	Cuidado etnográfico
Mestre ou mestra reconhecida	Nomear pode reconhecer autoria e trajetória.	Verificar consentimento, contexto de fala e possíveis usos públicos.
Brincantes menos visíveis	O anonimato pode proteger, mas também apagar a participação.	Evitar que a tradição apareça apenas por meio de figuras consagradas.
Conflitos internos	Pseudônimos podem ser necessários.	Não transformar divergências em espetáculo nem ocultar disputas estruturantes.
Saberes musicais e corporais	A autoria pode ser coletiva, familiar ou comunitária.	Reconhecer transmissão, aprendizado e recriação sem essencializar a tradição.

Políticas culturais	Nomes podem circular como capital simbólico.	Analisar mediações de Estado, mercado, turismo e universidade.
---------------------	--	--

Durante a escrita do trabalho sobre os cocos, optei pela nomeação corrente das pessoas envolvidas na pesquisa, usei o nome pelo qual são conhecidas na comunidade. Assim o fiz ancorado no consentimento das pessoas que me foi passado ao longo de nossas conversas em campo. Por se tratar de um grupo razoavelmente pequeno de pessoas, meus interlocutores seriam reconhecidos facilmente quando eu descrevesse suas características. Esta escolha, inclusive, foi útil para solucionar, mais de 10 anos depois da pesquisa, uma disputa por legitimidade quando o grupo do Iguape rachou. Por outro lado, quando narrei a atuação de pessoas vinculadas ao poder público ou externas à comunidade, me utilizei do recurso do personagem, principalmente quando a atuação estava vinculada a alguma atividade ilícita ou que pudesse gerar constrangimentos.

O desafio, portanto, não é apenas proteger indivíduos, mas produzir uma escrita capaz de reconhecer a densidade social dos fenômenos estudados. Quando um mestre de Coco aparece no texto, ele não pode ser reduzido a emblema de uma tradição imóvel. Do mesmo modo, quando um grupo urbano reinventa a brincadeira em Fortaleza, essa reinvenção não pode ser lida como perda de autenticidade, mas como produção situada de continuidade, diferença e agência. A literatura recente sobre Cocos urbanos mostra que tais práticas operam combinações estéticas e políticas que possibilitam a continuidade e a produção de lugares culturais populares em contexto urbano (Nascimento & Araújo, 2023).

Assim, a ética da escrita sobre os Cocos exige recusar tanto a folclorização quanto o apagamento. A folclorização aparece quando a personagem é apresentada como “sobrevivência” pura de um passado, tal como o termo foi concebido pelos evolucionistas. O apagamento aparece quando, em nome de uma proteção genérica, o texto elimina nomes, trajetórias e autorias que são socialmente relevantes. Entre um risco e outro, a alternativa é a negociação contínua: conversar sobre usos do nome, distinguir falas públicas e falas confidenciais, reconhecer saberes coletivos e evitar que a autoridade do pesquisador substitua as formas locais de reconhecimento.

6. Cachaças no Brasil: produtores, trajetórias e regimes de visibilidade

A pesquisa sobre produção, circulação e consumo de cachaças no Brasil apresenta outro conjunto de dilemas. No trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, discuti os encontros e desencontros entre produtores de cachaça “artesanal” e agentes institucionais responsáveis pela implementação das Boas Práticas de Fabricação, a partir do 3º Seminário Paraibano de Cachaça de Alambique, realizado em Areia-PB, em 2013 (Amorim, 2014). Estavam em jogo temas como certificação, standardização, padronização e valorização da cachaça como patrimônio cultural nacional.

A cachaça é definida legalmente como denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, com graduação alcoólica específica e características sensoriais peculiares, conforme o Decreto nº 6.871/2009 (Brasil, 2009). No entanto, para além da definição legal, a cachaça “artesanal” envolve modos de produção, memórias familiares, engenhos, alambiques, relações de trabalho, conhecimentos práticos sobre fermentação, “cortes”, madeiras, armazenamento, envelhecimento, gosto e reputação. O que está em disputa não é apenas uma bebida, mas um universo social de classificação.

Nesse campo, nomear produtores pode ser fundamental. A reputação de um produtor ou de um engenho participa da construção social do valor da bebida. A identidade do produtor pode estar diretamente ligada à marca, à história do alambique, à confiança do consumidor e à legitimidade do saber-fazer. Anonimizar todos os produtores indistintamente poderia enfraquecer a análise, pois retiraria do texto a relação entre nome, produto, território e reconhecimento.

Por outro lado, a pesquisa também envolve tensões com órgãos reguladores, consultores, normas sanitárias, disputas de mercado e avaliações sobre adequação ou inadequação às Boas Práticas de Fabricação. Nesses casos, uma fala crítica ou uma descrição de práticas consideradas irregulares pode gerar consequências econômicas, jurídicas ou de reputação. A nomeação precisa ser cuidadosamente negociada. O quadro abaixo apresenta os caminhos e os dilemas encontrados no ato da escrita final do trabalho (Tabela 4).

Tabela 4

Agente no campo da cachaça	Valor do nome	Risco da exposição
Pequeno Produtor	O nome sustenta reputação, marca, origem e saber-fazer.	Pode ser afetado por críticas, fiscalizações ou conflitos de mercado.
Técnico ou consultor	O nome pode indicar posição institucional e autoridade normativa.	Pode ser envolvido em disputas com produtores ou instituições.
Instituição pública ou privada	A identificação permite compreender políticas e regimes de padronização.	Pode gerar tensões políticas ou administrativas.
Consumidor/apreciador	A fala ajuda a interpretar gosto, distinção e valor simbólico.	Pode expor hábitos, moralidades ou posições de classe.
Trabalhador de engenho	Revela bastidores do saber-fazer e relações de trabalho.	Pode sofrer retaliações se criticar padrões, normas ou condições de produção.
Atravessador	Desvenda os mistérios da circulação.	Pode sofrer denúncia de práticas ilícitas ou contraventoras.

No campo da cachaça, a construção de personagens típico-ideais pode ser útil para analisar posições recorrentes: “o pequeno produtor”, “o consultor das BPF”, “o apreciador especializado”, “o defensor da tradição”, “o agente da padronização”. Contudo, é preciso cuidado para que esses tipos não se transformem em caricaturas. O pequeno produtor pode valorizar a tradição e, ao mesmo tempo, desejar certificação para acessar mercados. O técnico pode defender padrões sanitários e, ao mesmo tempo, reconhecer a importância dos saberes locais. O atravessador pode ser honesto, mas

também pode modificar o produto. O consumidor pode buscar autenticidade e simultaneamente reproduzir distinções de classe.

No estudo sobre as cachaças, eu não poderia informar os nomes das pessoas, pois o trabalho se concentrou na produção de cachaças conhecidas como “clandestinas”. Este é o termo usado por meus interlocutores para se referir às cachaças que não são registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Para tal, criei “personagens” típico-ideais dos pequenos produtores de cachaça. O mesmo procedimento foi adotado para descrever os chamados “atravessadores”, pessoas que adquirem as cachaças nos engenhos e revendem nas bodegas, praticando ou não o “desdobro” e/ou a falsificação. Para os donos de bares e consumidores eu usei os nomes pelos quais são conhecidos em suas comunidades. As demais pessoas ora foram descritas com seus nomes verdadeiros, ora com o anonimato, a depender das prováveis consequências de suas atuações e falas (Amorim, 2026). A etnografia precisa preservar essas ambivalências que dão a densidade do trabalho.

A comparação entre Cocos e cachaças revela uma questão comum: em ambos os universos, o saber-fazer é inseparável dos regimes de reconhecimento. Nomear é reconhecer uma autoria, mas também inserir a pessoa em uma circulação que ela não controla inteiramente. Anonimizar é proteger, mas também pode retirar do texto a relação entre pessoa, prática e reputação. O desafio ético é não escolher uma regra única, mas construir uma estratégia proporcional aos riscos e aos sentidos sociais do nome.

7. Consentimento contínuo e escrita compartilhada

Uma das principais consequências desse debate é a necessidade de abandonar a ideia de consentimento como evento único. Em pesquisas etnográficas, o consentimento precisa ser entendido como processo. O campo se transforma, as relações se aprofundam, as perguntas mudam, os textos ganham novos destinos e os contextos políticos se alteram. Uma pessoa pode autorizar uma entrevista, mas não necessariamente autorizar que determinado trecho seja publicado com seu nome (A gente entende isso quando a pessoa diz “não grava essa parte”!). Pode aceitar ser

identificada como mestre ou produtora, mas preferir anonimato em relação a conflitos familiares, disputas de mercado ou críticas institucionais.

A negociação contínua do consentimento não significa submeter toda análise ao controle dos interlocutores. A antropologia precisa preservar sua autonomia crítica. Significa, antes, reconhecer que a autonomia do pesquisador não elimina a responsabilidade pelos efeitos da escrita, sejam eles quais forem. Em contextos de colaboração, devolutiva e circulação ampliada, essa responsabilidade inclui explicar objetivos, discutir riscos, oferecer acesso aos produtos finais, considerar formas de coautoria quando cabíveis e respeitar as recusas. No quadro abaixo, apresento rotas possíveis para se construir os entendimentos (Tabela 5).

Tabela 5

Estratégia	Aplicação prática	Potencial ético
Consentimento processual	Reabrir conversas sobre nomeação ao longo da pesquisa e antes da publicação.	Reduz a distância entre autorização inicial e efeitos finais do texto.
Consentimento por camadas	Separar autorização para entrevista, uso de nome, imagem, áudio, vídeo e citação direta.	Evita que uma autorização genérica cubra usos sensíveis.
Revisão de trechos sensíveis	Compartilhar passagens que possam gerar risco ou constrangimento.	Permite corrigir erros factuais e avaliar consequências.
Devolutiva pública	Apresentar resultados em formatos acessíveis aos participantes.	Reconhece a pesquisa como relação e não apenas extração de dados.
Declaração metodológica	Explicar no artigo critérios de anonimização e uso de pseudônimos.	Torna a escrita mais transparente para leitores e interlocutores.

A escrita compartilhada não precisa assumir sempre a forma de coautoria formal, embora essa possibilidade deva ser considerada em situações nas quais interlocutores participam substantivamente da análise. Ela pode envolver conversas de devolutiva, leitura de trechos, produção de materiais acessíveis, arquivos compartilhados, registros audiovisuais negociados, reconhecimento de autoria cultural e cuidado com os modos de circulação. O ponto central é que a etnografia precisa tratar as pessoas como sujeitos implicados na vida social do texto e não apenas como fontes de dados.

8. Por uma comunidade de prática etnográfica

Ao propor esta reflexão, busco contribuir para uma comunidade de prática em torno da etnografia. A expressão indica que os dilemas aqui discutidos não podem ser resolvidos apenas por normas abstratas. Eles exigem debate entre pesquisadores, interlocutores, comitês, associações científicas, grupos pesquisados, estudantes e profissionais que usam etnografia dentro e fora da antropologia. O anonimato, os pseudônimos, os nomes reais e as personagens típico-ideais precisam ser discutidos como escolhas situadas, abertas à comparação e à crítica.

Essa comunidade de prática precisa reconhecer que a etnografia circula hoje em múltiplos espaços: universidades, movimentos sociais, políticas públicas, laudos, relatórios, documentários, plataformas digitais, museus, festivais, arquivos comunitários e processos de patrimonialização. Em cada espaço, a nomeação produz efeitos diferentes. Um nome em uma tese pode ter uma circulação limitada em determinado momento, mas tornar-se amplamente acessível anos depois por repositórios digitais. Uma fala registrada em contexto de confiança pode ser apropriada por disputas externas. Uma descrição de saber tradicional pode ser usada em políticas de reconhecimento, mas também em processos de mercantilização.

A construção dessa comunidade exige também atenção às desigualdades. Nem todas as pessoas têm a mesma capacidade de controlar os efeitos de sua exposição. Mestres e mestras de culturas populares tradicionais podem desejar reconhecimento, mas estar vulneráveis a formas de apropriação. Produtores artesanais podem querer visibilidade, mas estar sujeitos a regimes de fiscalização e mercado que tornam certas informações sensíveis. Jovens brincantes, mulheres, trabalhadores e pessoas situadas em

posições menos prestigiadas podem ser fundamentais para a prática social estudada, mas permanecer invisíveis se a escrita reproduzir apenas as autoridades mais reconhecidas.

9. Considerações finais

A escrita etnográfica é uma prática de conhecimento e uma prática de responsabilidade. Ao transformar pessoas em “personagens”, o texto antropológico não apenas comunica uma análise; ele reorganiza relações de visibilidade, autoria, reconhecimento e risco. O anonimato, os nomes fictícios e os personagens típico-ideais são ferramentas importantes, mas não são neutros. Eles podem proteger, mas também podem silenciar. Podem permitir uma narrativa densa, mas também podem produzir simplificações. Podem preservar a intimidade, mas também podem apagar a autoria pública de saberes tradicionais.

As experiências de pesquisa sobre os Cocos no Ceará e sobre a produção, circulação e consumo de cachaças no Brasil mostram que esses dilemas se tornam especialmente intensos quando lidamos com práticas nas quais nome, reputação e saber-fazer estão profundamente articulados. Nomear um mestre de Coco pode ser reconhecer uma trajetória, mas também expô-la a usos imprevistos. Nomear um produtor de cachaça “clandestina” pode situar adequadamente uma prática, mas também produzir efeitos em mercados, fiscalizações e disputas institucionais. Anonimizar ambos pode protegê-los, mas também retirar do texto a densidade social de suas formas de existência pública.

A saída não está em uma regra universal. Está em uma ética situada da nomeação, fundamentada em consentimento contínuo, avaliação contextual de riscos, reconhecimento de autorias, transparência metodológica, devolutiva e abertura ao diálogo. Essa ética exige que o pesquisador assuma sua autoridade sem transformá-la em dominação. Exige que reconheça sua perspectiva como situada, parcial e responsável. Exige, sobretudo, que compreenda a escrita etnográfica como parte da relação de pesquisa, e não como etapa posterior e isolada (Gonçalves; Cardoso & Marques, 2012).

Reafirmar o compromisso ético como pilar da prática etnográfica significa reconhecer que a qualidade de uma etnografia não depende apenas da densidade de suas

descrições ou da sofisticação de seus conceitos. Depende também da maneira como ela trata as pessoas que a tornam possível. Uma escrita etnográfica eticamente responsável é aquela que consegue sustentar, ao mesmo tempo, rigor analítico, sensibilidade às categorias nativas, atenção às relações de poder e cuidado com os efeitos públicos da representação.

Referências

AMORIM, Ninno. *Os cocos no Ceará: dança, música e poesia oral em Balbino e Iguape*. Fortaleza: Dissertação (Mestrado), PPGS/UFC, 2008.

AMORIM, Ninno. Cachaça Legal: produção de cachaça e as Boas Práticas de Fabricação (BPF) no Brasil. *Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2014. Disponível em: https://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1403102232_ARQUIVO_CachacaLegal-producaodecachacaenasBoasPraticasdeFabricacaonoBrasil.pdf. Acesso em 20/04/2026.

AMORIM, Ninno. *Antropologia da Cachaça: produção, circulação e consumo do destilado brasileiro*. Veranópolis-RS: Diálogo Freiriano, 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), atualizado em 2024. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em 20/05/2026.

BEVILAQUA, Ciméa. Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas. *Campos — Revista de Antropologia Social*, v. 3, 2003, p. 51–64. UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/1587/1335>. Acesso em 12/05/2026.

BRASIL, Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, regulamenta a Lei nº 8.918/1994 e dispõe sobre padronização, classificação, registro, inspeção, produção e fiscalização de bebidas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6871.htm. Acesso em 20/05/2026.

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

FONSECA, Cláudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. *Teoria e Cultura*, v. 2, n. 1 e 2, 2007/2008, p. 39–53. UFJF. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12109>. Acesso em 20/05/2026.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GONÇALVES, Marco Antonio; CARDOSO, Vânia Zikan; MARQUES, Roberto (Org.). *Etnobiografia: subjetivação e etnografia*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/383819678_Etnobiografia_subjetivacao_e_etnografia. Acesso em 18/05/2026.

HAMMERSLEY, Martyn & ATKINSON, Paul. *Etnografia: princípios em prática*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2022.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, 1995, p. 7–41.

Unicamp. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em 10/05/2026.

MCGRANAHAN, Carole. “The Truths of Anonymity: Ethnographic Credibility and the Problem with Pseudonyms.” In “*Rethinking Pseudonyms in Ethnography*,” edited by Carole McGranahan and Erica Weiss, American Ethnologist website, 13 December 2021. Disponível em:

<https://americanethnologist.org/online-content/collections/rethinking-pseudonyms-in-ethnography/the-truths-of-anonymity-ethnographic-credibility-and-the-problem-with-pseudonyms/>. Acesso em 30/05/2026.

NASCIMENTO, Ricardo César Carvalho & ARAÚJO, Joel Oliveira de. (Re)inventando o popular: uma etnografia sobre os Cocos Urbanos na cidade de Fortaleza, *Revista Mosaico*, v. 15, n. 23, 2023. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8938240.pdf>. Acesso em 15/05/2026.

SANTOS JÚNIOR, Jaime; MENEZES, Marilda Aparecida de. Reflexividade e política no texto etnográfico: representações e efeitos da escrita. *Etnográfica*, v. 28, n. 2, 2024, p. 339–362. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/16220>. Acesso em 22/05/2026.

VORHÖLTER, Julia, “Anthropology Anonymous? Pseudonyms and Confidentiality as Challenges for Ethnography in the Twenty-First Century”, *Ethnoscripts*, v. 23, n. 1, 2021. Disponível em:

https://pure.mpg.de/rest/items/item_3333109/component/file_3334109/content. Acesso em 05/06/2026.

WEISS, Erica & MCGRANAHAN, Carole, “Rethinking Pseudonyms in Ethnography: An Introduction”, *American Ethnologist* website, 13 December 2021. Disponível em:

<https://americanethnologist.org/online-content/collections/rethinking-pseudonyms-in-ethnography/rethinking-pseudonyms-in-ethnography-an-introduction/>. Acesso em 05/06/2026.